

Leilões



LEILÃO - EDITAL Nº 0055/2017

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **GUINCHOS MONTENEGRO - MONTENEGRO/RS**, de acordo com o Processo **SPD: 010792/2017**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 22 de junho de 2017

1.2 LOCAL: Salão do Clube do Comércio - Rua Capitão Cruz, 1600 - Centro, MONTENEGRO/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

II - DO LEILOEIRO

2.1 Nome do Leiloeiro(a): FABIO GOMES PIETOSO

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (51) 3249-8624

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: ESTR CILON ROSA, 1431, MONTENEGRO/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

V - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado** com **direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV -ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de MONTENEGRO/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o pregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 O valor do lance será pago, no evento, através de cheque de emissão do licitante ou de seu procurador legal, cujo banco tenha representante no sistema de compensação na praça de Porto Alegre, ou em espécie, expresso em moeda corrente.

6.5 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2.

6.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VII - DA ENTREGA DO BEM

7.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

7.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

7.3 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

7.4 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

7.4.1 Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;

b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original; e

d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

7.4.2 Pessoa Jurídica:

a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;

b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e

e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.

7.5 Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.

7.6 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas, multas RENAINF e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

7.7 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Baixa e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo ao DETRAN/RS, neste caso, oficiar o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.

VIII - DA ATA

8.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 A ata será assinada ao seu final por representante da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e pelo proprietário do CRD.

IX - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

X - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XI - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quando ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

13.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

13.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

13.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

13.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 23 de maio de 2017.

Ildo Mário Szinvelski.

Diretor-Geral

ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lo te	Plac a	Marca/Mo delo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combust ível	Valor Míni mo
1001 ₁	ICB11 98	M.BENZ/LAS 1113	1981/1 981	34491210659 133	3440331253647 7	Azul	Diesel	R\$ 3.000,00
1002	IMC36 12	VW/GOL SPECIAL	2004/2 005	AFZ825193	9BWCA05Y25T04 9088	Branca	Gasolina	R\$ 1.000,00
1003	ISB069 0	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2011/2 012	310A2011038 6152	9BD27803MC742 3399	Vermel ha	Álcool/Gas olina	R\$ 7.000,00
1004	IBB119 4	VW/QUANTU M GL 2000 I	1993/1 993	UQB023811	9BWZZZ33ZPP04 5366	Prata	Gasolina	R\$ 1.000,00
1005	IEN12 78	IMP/BMW 318IM KOU REGINO	1995/1 995	8178189	WBAA18M2SSAM 12198	Preta	Gasolina	R\$ 1.000,00
1006	IJP693	VW/SANTANA	2000/2	UEE003387	9BWAC13X81P00	Prata	Álcool/Gás	R\$

	3			001		0241		Natural Veicular	1.500,00
1101	ISM31 69	HONDA/CG15 0 FAN ESDI	2011/2 012	KC16E8C4094 58	9C2KC1680CR40 9458	Vermel ha	Álcool/Gas olina	R\$ 1.300,00	
1102	ILO451 8	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2 004	JC30E240231 21	9C2JC30204R02 3121	Verde	Gasolina	R\$ 500,00	
1103	IKO51 85	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2 002	HA07E120304 79	9C2HA07102R03 0479	Vermel ha	Gasolina	R\$ 500,00	
1104	IMB55 89	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2 005	KC08E150178 71	9C2KC08105R01 7871	Verde	Gasolina	R\$ 800,00	
1105	IRS49 59	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2 011	JC41E1B4614 53	9C2JC4110BR46 1453	Vermel ha	Gasolina	R\$ 1.200,00	
1106	IMD43 52	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2 005	KC08E150508 84	9C2KC08105R05 0884	Verde	Gasolina	R\$ 600,00	
1107	IOQ50 70	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2 008	JA04E180392 56	9C2JA04108R03 9256	Cinza	Gasolina	R\$ 1.100,00	
1108	ILV555 4	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2 004	KC08E240163 53	9C2KC08204R01 6353	Preta	Gasolina	R\$ 800,00	
1109	IKV763 9	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2 003	JC30E131020 13	9C2JC30103R10 2013	Verde	Gasolina	R\$ 400,00	
1110	INL228 1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2 007	JC30E770155 68	9C2JC30707R01 5568	Preta	Gasolina	R\$ 400,00	
1111	ILA385 6	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2 003	JC30E131628 37	9C2JC30103R16 2837	Prata	Gasolina	R\$ 400,00	
1112	IRM11 85	DAFRA/SPEE D 150	2010/2 011	C7HA005232	95VCA4H8ABM0 05402	Vermel ha	Gasolina	R\$ 400,00	
1113	IIX057 2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2 001	JC30E110973 84	9C2JC30101R09 7384	Vermel ha	Gasolina	R\$ 300,00	
1114	ILI682 3	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2 004	JC30E140070 76	9C2JC30104R00 7076	Azul	Gasolina	R\$ 500,00	
1115	INO94 92	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2 007	JA04E170176 75	9C2JA04107R01 7675	Azul	Gasolina	R\$ 800,00	
1116	IKD85 24	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2 001	JC30E111556 07	9C2JC30101R15 5607	Azul	Gasolina	R\$ 400,00	
1117	MBC97 59	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1 999	JC25EX06768 0	9C2JC250XWR06 7680	Vermel ha	Gasolina	R\$ 300,00	
1118	IJL667 5	YAMAHA/YBR 125E	2000/2 000	E308E- 001035	9C6KE0100Y000 0563	Verde	Gasolina	R\$ 400,00	
1119	IIP256 5	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1 999	JC25E- X086657	9C2JC250XWR08 6657	Azul	Gasolina	R\$ 500,00	
1120	IKG38 98	YAMAHA/CRY PTON T10SE	2001/2 002	E302E- 045099	9C6KE02002004 5070	Rosa	Gasolina	R\$ 300,00	
1121	INM31 88	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2 007	JA04E270191 89	9C2JA04207R01 9189	Preta	Gasolina	R\$ 1.100,00	
1122	IPA758 0	SUNDOWN/S TX MOTARD 200	2008/2 008	JEAE8008319	94J2XJEE88M005 791	Preta	Gasolina	R\$ 500,00	
1123	ILZ504 5	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2 004	KC08E240373 04	9C2KC08204R03 7304	Azul	Gasolina	R\$ 800,00	
1124	IPE623 6	HONDA/CG 125 FAN	2008/2 008	JC30E787211 89	9C2JC30708R72 1189	Cinza	Gasolina	R\$ 700,00	
1125	IRN57 92	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2 011	JC41E2B5179 56	9C2JC4120BR51 7956	Preta	Gasolina	R\$ 1.300,00	

